PORTARIA Nº 011/2.016

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras efetivas **ALBA DE CASTRO SANTOS TEIXEIRA e IVONE APARECIDA DA SILVA** requereram licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Licença sem Vencimentos as servidoras efetivas **ALBA DE CASTRO SANTOS TEIXEIRA,** ocupante do cargo PROFESSORA PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (Um) ano, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016, e **IVONE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois e dezesseis, (15/02/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal